



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – Fone (0xx14) 3264-8700 – Fax (0xx14) 3264-8700
CEP 18.683-214 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ 07.556.356/0001-55

PAUTA		ATA Nº. 05/2023 – C. I.
<ul style="list-style-type: none">➔ Apresentação, habilitação e credenciamento de fundo de renda fixa (vértice 2024) – Banco do Brasil➔ Análise do Fundo➔ Decisão de resgates/aplicações dos ativos do IPREM		Local: Reunião Extraordinária - Videoconferência
DATA: 17/05/2023	INÍCIO: 10:30 h	TÉRMINO: 11:00 h
		Fls. 1/1

Reuniram-se extraordinariamente de forma virtual, os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista: Júlio Antonio Gonçalves – Presidente, Antonio Marcos Martins – Relator, Marcos Norabele – Membro e Ives Fernando Bertoli - Presidente do Conselho Administrativo. A reunião foi presidida pelo Sr. Júlio Antonio Gonçalves, que cumprimentou a todos em seguida apresentou a pauta da reunião. O Sr. Júlio comentou que foi visitado pelo representante do Banco do Brasil S/A, Sr. José Márcio França e que também o mesmo entrou em contato com o Diretor Executivo do IPREM, para fins de apresentar os novos fundos de vértices com uma menor taxa de administração em 0,10% (dez décimos por cento). O Sr. Márcio comentou para ambos que o IPREM não poderia mais aplicar recursos no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos XXI Fundo de Investimento - CNPJ: 44.345.590/0001-60, enquadrado conforme dispositivo da Resolução CMN nº. 4.963/21, Art. 7º. Inciso I, Alínea B, Renda Fixa, o qual o IPREM já possui recursos aplicados, pois estava fechado para captação. Mediante este fato relevante, o C.I. decidiu revogar a decisão registrada em Ata C.I. nº 004/2023, em vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, que recomendou ao Gestor do IPREM, a realizar a aplicação do valor total dos resgates, que estaria disponível a partir do dia dezesseis de maio de dois mil e vinte três, do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos IPCA Fundo de Investimento (CNPJ 15.486.093/0001-83), enquadrado Art. 7º. Inciso I, Alínea B, Renda Fixa, esses valores seriam aplicados no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos XXI Fundo de Investimento (CNPJ: 44.345.590/0001-60), (enquadrado Art. 7º. Inciso I, Alínea B, Renda Fixa), das contas correntes: Aporte 130.300-7 e Movimento 130.182-9, ambos da agência 0573-8, Banco do Brasil S/A. Após esta decisão, foi apresentada e analisada ao Comitê, os documentos referente o novo fundo, encaminhado anteriormente por e-mail através do Sr. Márcio França e então decidiu-se habilitar e credenciar o referido Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos Vértice 2024 Fundo de Investimento CNPJ: 49.964.484/0001-88 (Vértice 2024), enquadrado Art. 7º. Inciso I, Alínea B, Renda Fixa, qual possui as mesmas características do antigo Fundo Vértice 2024, porém com uma menor taxa. Ainda recomendou ao Gestor do IPREM, que resgatasse todos os valores das aplicações do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos IPCA Fundo de Investimento e reaplica-los no novo Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos Vértice 2024 Fundo de Investimento, que tem como parâmetro uma rentabilidade média esperada de IPCA + 7,18%, isto é, supera a meta atuarial do IPREM que é IPCA + 4,72%. O C.I. O Comitê de Investimentos entende que as decisões tomadas e perspectivas aqui apontadas estão em sintonia com a realidade econômica e as aplicações de recursos estão compatíveis com o cenário traçado. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente do Comitê de Investimentos, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, eu Antonio Marcos Martins, relator deste do Comitê de Investimentos, redigi a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Júlio Antonio Gonçalves
Presidente

Marcos Norabele
Membro

Antonio Marcos Martins
Relator

Ives Fernando Bertoli
Presidente do Conselho Administrativo